



Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Ceará - SINGMEC

Fundado em 20 de Dezembro de 1993
C.N.P.J: 07.433.899/0001-85

Reg. Sindical nº 46205.001411/94-34

Av. João Pessoa, 4395 – Damas – Fortaleza-Ce Fones: (85) 32265456 / 88341366

Ofício nº 70/2017

Horizonte, 02 de Agosto de 2017

Ao

Ilmo. Sr.

Francisco César de Sousa

ATT. Prefeito de Horizonte

Prezado Senhor,

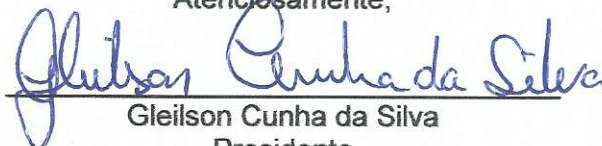
O Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Ceará – **SINGMEC**, na busca de contribuir com a gestão municipal para o bom andamento das ações desenvolvidas nos órgãos da administração, vem por meio deste, a presença de V. Excia., **APRESENTAR PROBLEMAS E REIVINDICAÇÕES**, que merecem ser solucionados/atendidas para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Guardas Municipais de Horizonte, apresentados pelos servidores em reunião com esta entidade sindical:

- Adicional de Risco de Vida ou Periculosidade, previsto no Art. 78º, da Lei Municipal 02 de 17 de maio de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos de Horizonte);
- Gratificação de Auxílio Deslocamento ou que a prefeitura adquira junto ao sistema de transporte da região o passe livre para os Guardas Municipais de Horizonte;
- Vale ou Auxílio Alimentação;
- Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (tonfa, coletes, taser e algemas);
- Viaturas;
- Adequação da Guarda Municipal de Horizonte a Lei Federal 13022 de 8 de Agosto de 2014;
- Carteira Funcional com Fé Pública;

Diante do anteriormente exposto SOLICITO que seja definida por V. Exa., data de reunião para discussão dos pontos apresentados, na qual, participem da representantes da prefeitura de Horizonte, representantes do SINGMEC e 2 Guardas Municipais.

Aproveito a oportunidade para desejar-lhe votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Gleilson Cunha da Silva

Presidente